

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020, FIRMADO EM 25/04/2020, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, nº 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PNEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação nº 233, de 21/01/2021, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi - TO, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.717.340/0001 - 05, e Inscrição Estadual nº 29.457.899-7 com sede na Rod. Br - 153, Km 672,4 S/N, Gleba 08, Chácara 107, Bairro Waldir Lins, na cidade de Gurupi- TO, E-mail: **gerencia@oitihotel.com.br** Tel: (63) 3312-4000, neste ato representada pelos Sr.(s) **TARCÍZIO DE SOUZA GOIABEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 2.716.903 SPP/ GO e inscrito no CPF sob o nº 451.569.051-53, residente e domiciliado na Rua D nº 1802 - Residencial Vila Verde - Gurupi - TO, CEP: 77415-370, **ANDRÉA NOLETO DE SOUZA STIVAL**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira profissional 14838 OAB - GO e inscrito no CPF sob o nº 484.583.091-40, residente e domiciliado na Avenida Alagoas nº 1821 - Centro - Gurupi - TO, CEP: 77410-070 e **VITOR ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 1.411.494 2º via SPP/ GO e inscrito no CPF sob o nº 333.316.771-91, residente e domiciliado na Avenida Alagoas nº 2.145 - Centro - Gurupi - TO, CEP: 77.410-070, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020, CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE GURUPI - TO"**, FIRMADO EM 25/04/2020, nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e legislações complementares e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico nº 594/2023**, Parecer Jurídico nº 145/2023 às fls. 602/608, Despacho do Controle Interno nº 336/2023 e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho nº 330/2023, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta - "Da Vigência", da Cláusula Sétima - "Da Dotação Orçamentária" e da Cláusula Oitava - "Do Valor e Forma de Pagamento".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **25/04/2023 a 25/04/2024**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - **Dotações Orçamentárias nº. 04.0401.12.122.0019.4053 (PROJETO ATIVIDADE)**, e elemento de despesa de nº 339039-17999019004000 (**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Fica alterado o valor do contrato de serviço de Hospedagem, estabelecendo-se o reajuste das tarifas de aproximadamente 6,662820% com base na tabela do IPCA, passando o valor total para **R\$ 146.442,60 (Cento e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**, conforme a tabela abaixo, montante que suportará as despesas referentes ao período de prorrogação contratual, conforme E-mail de aceite da Contratada (fls. 613) do Processo Administrativo Eletrônico nº 594/2023, Evento 25.

HOSPEDAGEM					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Valor Total
1	Serviço de Hospedagem (Diárias referentes à locação de apartamento <i>casal</i> , equipado com, no mínimo, banheiro com ducha quente, cama confortável, ar condicionado Split, cortina blackout, TV a cabo, mesa de trabalho com cadeira e ponto de energia, internet de alta qualidade, isolamento acústico, frigobar com consumo liberado de 4 garrafas de água mineral sem gás de 500ml, com café da manhã incluso)	Diária	700	R\$ 196,63	R\$137.641,00 (Cento e trinta e sete mil e seiscentos e quarenta e um reais).
2	Serviço de Hospedagem (Diárias referentes à locação de apartamento <i>duplo solteiro</i> , equipado com, no mínimo, banheiro com ducha quente, cama confortável, ar condicionado Split, cortina blackout, TV a cabo, mesa de trabalho com cadeira e ponto de energia, internet de alta qualidade, isolamento acústico, frigobar com consumo liberado 4 garrafas de água mineral sem gás de 500ml, com café da manhã incluso)	Diária	40	R\$ 220,04	R\$ 8.801,60 (Oito mil oitocentos e um reais e sessenta centavos).
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 146.442,60 (Cento e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).					

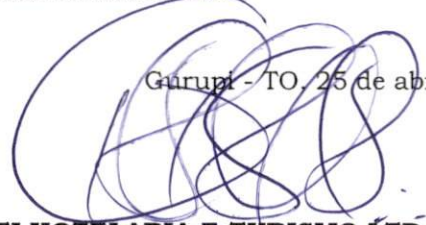
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

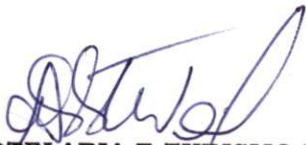
E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi - TO, 25 de abril de 2023.


FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

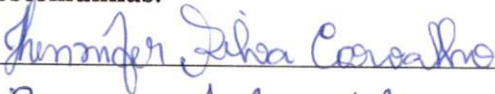
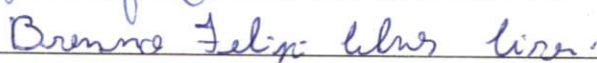

OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME
Tarcizio de Souza Goiabeira
CONTRATADA




* OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME
Andréa Noieto de Souza Stival
CONTRATADA


OITI HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME
Vitor Antônio Alves de Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1  _____ CPF 052 909 435 - 18
- 2  _____ CPF 024 7133 12 - 79

